# MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro

Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida

1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

#### PORTARIA 191/2020

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Rochedo/MS e dá outras providências".

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em reunião realizada com seus membros, conforme os segmentos representativos abaixo relacionados:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Luiz Fernando da Silva (Titular) e Cláudia Passagli Bitte (Suplente);
- Elidia Ramos Trindade (Titular) e Maria Abadia de Sena Ferreira (Suplente).
  - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
- Elis Regina Rocha (*Titular*) e Rosana da Silva Beltran (*Suplente*).
- Representante dos Diretores do Executivo Municipal:
- -Ademir Gomes de Oliveira(Titular), Marcelo Lopes Resquim(Suplente)
  - Representante dos Servidores Técnicos:
- Juliana Ferreira Cintra Cremm (Titular) e Lilian dos Santos Rabelo (Suplente).
  - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:
- Lindinéia Oliveira Cordeiro (*Titular*) Emilene da Costa (Suplente);
- Sandra Regina Grombone (Titular) e Raquel Aniceto Cipriano Roa (Suplente).
  - Representantes dos Estudantes da Educação básica Pública:
- Maria Graças Caires Santos (*Titular*) e Ruan dos Santos Costa (*Suplente*);
  - Representantes do Conselho Tutelar:
- Marilha Socorro Ribeiro Costa (*Titular*) e Jessica Uane Oliveira Faria (*Suplente*).
  - Representantes dos Estudantes Secundários:

- Raiany Jhulia Andrade Marques (Titular) e Lucas Dourados Mori Souza (Suplente).

## **Art. 2º** - Os conselheiros ficam assim compostos:

- Elis Regina Rocha (Presidente);
- Ademir Gomes de Oliveira (Vice-Presidente);
- Juliana Ferreira Cintra Cremm (Secretário).

Art. 3º -. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br